NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 46.656.337/0002-33 (FILIAL) – IE: 084295538 (FILIAL)

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 4642025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI SP

End.: RUA 6 B, 80, LOTE 11 BOX 50, CIVIT II, SERRA - ES
Contato: (32) 9 9140-8516 (Igor)/(32) 9 9161-2735 (Caio)
E-mail: COMERCIAL@NEXUSPS.COM.BR
Optante pelo simples nacional: SIM

Dados Bancários:
Banco: BANCO INTER - 077
CNPJ: 46.656.337/0002-33 (FILIAL)
Agência: 0001
C/C: 39154416-0

Banco: BANCO DO BRASIL
CNPJ: 46.656.337/0001-52 (MATRIZ)
Agência: 2592-5
C/C: 58519-0 (ou dígito X ao invés do 0)

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome: IGOR DA SILVA SOUZA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Carteira de Idt: MG 19.190.686 **Órgão Expedidor:** SSP/MG
CPF: 129.235.856-40
Endereço: RUA SOPHIA RAPHAEL ZACHARIAS, 610, CASA 03 - PARQUE GUARANI - JF/MG
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

1. Propomos fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Item	Descrição Item	Unidade	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	Ladrilho hidráulico alerta amarelo 25x25	m2	40	R$ 98,00	R$ 3.920,00
2	Ladrilho hidráulico direcional amarelo 25x25	m2	150	R$ 98,00	R$ 14.700,00
TOTAL					R$ 18.620,00

EXTENSO: dezoito mil, seiscentos e vinte reais.

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade nossa.

5. Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

7. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

8. Declaramos que o prazo de entrega é de acordo com o estipulado do no Edital/Termo de Referência.

9. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

10. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não ( ) Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

JUIZ DE FORA - MG, 30 de MAIO de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR DA SILVA SOUZA
Data: 30/05/2025 08:38:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

IGOR DA SILVA SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 129.235.856-40
RG: MG 19.190.686